

Id:04719F7DC25C9801



Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI
Termo de Homologação de Processo Licitatório

Pregão Eletrônico Nº 045/2021

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, Sr.(a) Paulo Sergio de Negreiros, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 090/2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 1: VENTILADOR ESCOLAR.

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME.

CNPJ: 26.697.721/0001-96.

Valor Global: 5.740,58.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VENTILADOR ESCOLAR	VENTISOL - VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	185,18	31

SAO RAIMUNDO NONATO, 17 de novembro de 2021

ASSINATURA

Id:0047CF14A9BE9804



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelrn1@gmail.com
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 191/2021
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021
OBJETO	AQUISIÇÃO DE VENTILADOR ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202003016-5PI CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401156.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI CNPJ Nº 07.967.494/0001-27
CONTRATADO	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME CNPJ Nº 26.697.721/0001-96
FONTE DE RECURSO	FPM, E TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202003016-5, 2019NE656060.
VALOR	R\$ 5.740,58 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA	22 de novembro de 2021
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Nailer Gonçalves de Castro (CONTRATANTE) Lucineide de Sousa Carvalho (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 22 de novembro de 2021.

NAILER GONÇALVES DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Id:1252563169C09A36



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI

DECRETO Nº 79, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreta luto oficial de 03(três) dias em razão do falecimento da regenerense JUDITE MENDES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Eduardo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias, em razão da notícia de falecimento, ocorrido ontem à noite, da regenerense JUDITE MENDES DA SILVA, mãe do Prefeito Municipal Eduardo Alves Carvalho.

Art. 2º - Em respeito à memória da Senhora Judite Mendes da Silva, e em razão do luto oficial, hasteiem-se as bandeiras a meio mastro.

Art. 3º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal, na data de hoje.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, em 23 de novembro de 2021.

EDUARDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal